



FATEO  
FACULDADE DE TEOLOGIA DA  
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA



**FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE  
BRASÍLIA CENTRO CULTURAL MISSIONÁRIO / CNBB**  
EDITAL FATEO 02/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MISSIOLOGIA  
E CURSO DE EXTENSÃO EM MISSIOLOGIA**

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MISSIOLOGIA e, concomitantemente, nos CURSOS DE EXTENSÃO EM MISSIOLOGIA, a serem realizados no CENTRO CULTURAL MISSIONÁRIO (CCM), localizado na SGAN 905, conjunto C, Asa Norte, Brasília/DF.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1** O processo seletivo para preenchimento de vagas ocorrerá em duas modalidades, devendo o candidato optar por apenas uma no ato da inscrição:

### **1.1.1 Modalidade Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*)**

**Podem se inscrever:**

- a) candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou
- b) estrangeiros portadores de diploma de curso superior emitido no exterior, sem reconhecimento no Brasil, exclusivamente para fins de estudo; ou
- c) concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.

**Observando-se que:**

Ao término, os aprovados que cumprirem integralmente o currículo e as exigências acadêmico-administrativas farão jus ao Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).

### **1.1.2 Modalidade Cursos de Extensão**

**Podem se inscrever:**

- a) candidatos não portadores de diploma de curso superior, com ensino médio concluído, interessados em cursar o módulo do programa na condição de participante de Extensão.

**Observando-se que:**

- a) ao término de cada módulo concluído, o participante fará jus exclusivamente ao Certificado de Curso de Extensão correspondente.
- b) O certificado de extensão não é equivalente a título de pós-graduação lato sensu, o qual depende de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC.
- c) A critério da FATEO, horas e conteúdos cursados como Extensão poderão ser objeto de aproveitamento de estudos em futura matrícula na Modalidade Especialização, desde que o candidato venha a apresentar diploma de nível superior reconhecido pelo

MEC e atenda aos prazos e critérios acadêmicos vigentes à época do pedido.

**1.2** A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

## **2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DE MATRÍCULA.**

- Publicação do edital: **20 de agosto de 2025.**
- Início do período de inscrição: **22 de agosto de 2025.**
- Final do período de inscrição: **15 de dezembro de 2025.**
- Resultado da seleção dos candidatos inscritos: **16 de dezembro de 2025.**
- Período de matrículas: os candidatos selecionados ao curso de Especialização e aos cursos de extensão devem enviar a documentação exigida neste edital até o dia **31 de dezembro de 2025.**

## **3. DO CURSO E PROGRAMA**

**3.1** Será oferecido o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM MISSIOLOGIA, em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil, apenas aos portadores de diploma de nível superior. A duração do curso será de quinze (15) meses, iniciando no dia 19 de janeiro de 2026 com término em 19 de abril de 2027.

**3.2** A carga horária total da Especialização é de **360h** (trezentas e sessenta horas), incluídas as horas referentes à elaboração, apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**3.3** O curso será ofertado em **formato presencial**, conforme previsão a seguir:

- **Módulo 1** – Dimensão Antropológico-Cultural – **19/01 a 30/01/2026**
- **Módulo 2** – Dimensão Bíblico-Teológica – **20/07 a 31/07/2026**
- **Módulo 3** – Dimensão Metodológico-Pastoral – **18/01 a 29/01/2027**

**3.4** Durante o curso, o aluno deverá apresentar, como TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, **um projeto de prática missionária ou um artigo científico**, com aprovação do seu orientador, **como requisito obrigatório para obtenção do certificado de Especialização.**

**3.5** O **certificado de Especialização** será emitido pela FATEO, com menção à parceria acadêmica com o **Centro Cultural Missionário (CCM).**

**3.6.** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Missiologia e os Cursos de Extensão em Missiologia terão módulos comuns, exceto o TCC (Módulo 3) que não será realizado na modalidade Extensão. Segue o **programa de atividades de ensino** previsto:

<b>MÓDULO 1: DIMENSÃO ANTROPOLÓGICO-CULTURAL</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>CH Aula</b>	<b>CH Compl</b>	<b>CH Total</b>
0. Aula inaugural	4	0	4
1. Introdução à Teologia da Missão	8	2	10
2. Modelos e paradigmas da missão	12	3	15
3. Antropologia, Culturas e Missão	12	3	15
4. Liturgia, Religiosidade Popular e Missão	8	2	10
5. Caminhada Missionária da Igreja Latino-americana	8	2	10
6. Ecologia Integral e cuidado com a Casa Comum	8	2	10
7. Cultura urbana e Missão	8	2	10



8. Metodologia de Pesquisa I	8	0	8
9. Oficina I: Povos originários - cosmovisão e espiritualidade	4	0	4
10. Oficina II: Introdução ao islamismo	4	0	4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>84</b>	<b>16</b>	<b>100</b>

<b>MÓDULO 2: DIMENSÃO BÍBLICO-TEOLÓGICA</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>CH Aula</b>	<b>CH Compl</b>	<b>CH Total</b>
1. Fundamentos Bíblicos da Missão	12	3	15
2. Missiologia Teológica I	12	3	15
3. Missiologia Teológica II	12	3	15
4. Missão <i>Ad Gentes, Inter Gentes e Cum Gentibus</i>	8	2	10
5. Espiritualidade Missionária do seguimento a Jesus Cristo	8	2	10
6. Missionariedade e Sinodalidade	8	0	8
7. Missão e Doutrina Social da Igreja	8	0	8
8. Metodologia de Pesquisa II	4	3	7
9. Oficina III: Leitura Orante da Palavra	4	0	4
10. Oficina IV: Introdução ao Judaísmo	4	0	4
11. Oficina V: Missão e Sustentabilidade	4	0	4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>84</b>	<b>16</b>	<b>100</b>

<b>MÓDULO 3: DIMENSÃO METODOLÓGICO-PASTORAL</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>CH Aula</b>	<b>CH Compl</b>	<b>CH Total</b>
1. Dimensão humano-afetiva na Missão	12	3	15
2. Iniciação à Vida Cristã e Missão	12	3	15
3. Diálogo inter-religioso, Ecumenismo e Missão	12	3	15
4. Animação e Cooperação Missionária	8	2	10
5. Comunicação, Novas Tecnologias e Missão	8	2	10
6. Mobilidade humana, Libertação Integral e Missão	8	2	10
7. Missão e Doutrina Social da Igreja	4	1	5
8. Juventude e Missão	8	0	8
9. Metodologia da Pesquisa III	4	0	4
10. Oficina VI - Religiões Afro-brasileiras: cosmovisão e espiritualidade	4	0	4
11. Oficina VII - Pontifícias Obras Missionárias	4	0	4
12. TCC - Trabalho de Conclusão de Curso*	0	60	60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>84</b>	<b>76</b>	<b>160</b>

**Nota:** CH Aula = carga horária em aula; CH Compl = atividades complementares/extra-classe.

#### **Resumo de Carga Horária do curso de Especialização:**

Módulo 1: 100h + Módulo 2: 100h + Módulo 3 (disciplinas): 100h + \*TCC: 60h = **Total: 360h**

#### **Resumo de Carga Horária do curso de Extensão:**

Módulo 1: 100h + Módulo 2: 100h + Módulo 3: 100h = **Total: 300h.** (Participantes da Modalidade Extensão recebem certificados por módulo cursado e não realizam TCC).

## **4. DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

**4.1 Coordenação Geral:** Esp. Pe. Tiago Ávila Camargo, Diretor do Centro Cultural Missionário – <http://lattes.cnpq.br/2568967216101859>

**4.2 Coordenação Executiva:** Prof. Me. Jerônimo Laurício de Souza Oliveira, Coordenador Pedagógico do Curso – <http://lattes.cnpq.br/1633514903946239>

## 5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1 O curso tem como público-alvo: cristãos leigos(as), seminaristas, consagrados(as), ministros ordenados (presbíteros, diáconos, bispos), especialmente membros dos Conselhos Missionários e das Pontifícias Obras Missionárias, Institutos seculares, associações, congregações, novas comunidades e agentes de pastoral das Igrejas particulares que atendam ao estabelecido no item 1.

## 6. DO INVESTIMENTO E VAGAS

### 6.1 Investimento

6.1.1 **Especialização em Missiologia (*lato sensu*)**: o investimento total será de **R\$4.770,00** (quatro mil setecentos e setenta reais), parcelado em até dezoito (18) mensalidades de **R\$265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais).

6.1.2 **Extensão em Missiologia** (por módulo cursado): o investimento será de **R\$1.325,00** (mil trezentos e vinte e cinco reais) por módulo, podendo ser parcelado em até seis (6) mensalidades de **R\$220,85** (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). A soma dos três módulos oferecidos como extensão totaliza **R\$3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

### 6.2 Limite de vagas e prioridade por disciplina

6.2.1 Cada módulo ofertará **até 50 (cinquenta) vagas**. A seleção observará prioridade para os candidatos regularmente matriculados na Modalidade Especialização.

6.2.2 As vagas remanescentes em cada módulo, após a alocação dos candidatos da Especialização, poderão ser preenchidas por candidatos na Modalidade Extensão, conforme os critérios deste edital.

### 6.3 Realização da turma

6.3.1 A realização da Especialização em Missiologia estará assegurada se houver, no mínimo, **30 (trinta) matrículas confirmadas** na Modalidade Especialização até a data final das inscrições. Os candidatos inscritos receberão confirmação da realização do curso até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

6.3.2 Não sendo alcançado o quórum mínimo, a FATEO devolverá o valor da taxa de inscrição ao candidato. A oferta de vagas para Extensão fica condicionada à formação da turma da Especialização e à disponibilidade de vagas em cada módulo.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a **leitura integral** deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

7.2 A inscrição no processo seletivo será realizada **apenas via internet**, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br/missiologia>, no período entre 8 horas do dia 22 de agosto de 2025 até as 22 horas do dia 15 de dezembro de 2025 (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 Para fins de emissão do boleto da taxa de inscrição, a FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para geração do boleto de **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais)**, para as duas modalidades ofertadas (especialização e extensão),



cujo pagamento é **obrigatório** para homologação.

**7.4** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

**7.5** É vedada a transferência a terceiros do valor pago a título de taxa de inscrição.

**7.6** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

**7.7** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

**7.8** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

## **8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

### **8.1 Procedimento e prazo**

Para efetivar a matrícula, após verificar a confirmação de seleção, o candidato deverá enviar, até **31 de dezembro de 2025**, e-mail para **extensaoepos@fateo.edu.br** com o assunto “**MATRÍCULA MISSIOLOGIA**”, anexando cópias digitalizadas dos documentos listados conforme a modalidade escolhida.

### **8.2 Documentos — Modalidade Especialização (*Lato Sensu*)**

- Diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma de graduação obtido no exterior (para fins de estudo, nos termos deste edital); ou certificado de conclusão de curso superior;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto: RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão/conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.). Para candidatos estrangeiros, comprovação de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 recente, com fundo branco.

### **8.3 Documentos — Modalidade Cursos de Extensão (*dispensa diploma de nível superior*)**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto: RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão/conselho de classe. Para candidatos estrangeiros, CRNM;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 recente, com fundo branco.

### **8.4 Disposições gerais**

A não apresentação dos documentos exigidos para a modalidade escolhida implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a ressarcimento da taxa de inscrição. Após receber a confirmação de matrícula no e-mail informado no ato da inscrição, o candidato poderá emitir boletos e efetuar o pagamento de suas mensalidades/disciplinas no sistema acadêmico Gennera, disponível em <https://www.fateo.edu.br>.

## **9. DA HOSPEDAGEM**

**9.1** O Centro Cultural Missionário – CCM dispõe de serviço de hospedagem com alimentação, que pode ser contratado por meio dos telefones: (61) 3274-3009 e (61) 99675-1855 (WhatsApp), como serviço à parte, sem nenhuma vinculação ou responsabilidade por parte da FATEO.

**9.2** É de inteira responsabilidade do candidato que reside fora de Brasília providenciar sua hospedagem durante os períodos de aula, não estando esse valor incluído nas mensalidades do curso.

## **10. DA BOLSA DE ESTUDOS PARCIAL**

**10.1** A Comissão Episcopal para a Ação Missionária e Cooperação Intereclesial da CNBB poderá oferecer **bolsa de estudo parcial aos aprovados no processo de seleção para a modalidade Especialização (Lato Sensu), exclusivamente**, em apoio à formação dos cristãos leigos e leigas, sem vínculos institucionais com Congregações ou Ordens religiosas, Institutos ou Novas Comunidades, que buscam qualificar sua ação missionária e seu conhecimento missiológico em favor da ação evangelizadora da Igreja no Brasil;

**10.2** As orientações, condições e prazos para participar do processo de concessão de bolsa de estudo parcial, bem como o resultado dos selecionados, serão divulgados aos aprovados no processo de seleção através do e-mail informado na inscrição, em sintonia com a FATEO e o CCM;

**10.3** A bolsa de estudo parcial será utilizada exclusivamente para o pagamento das mensalidades do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Missiologia, sem possibilidade de uso do recurso para hospedagem nem em qualquer outra finalidade.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

**11.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br>

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

**11.4** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**Comissão de Processo Seletivo da FATEO**